



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 037/2025 - PROGEP/UFSM**

**RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS NOTAS DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE  
MÉDICO VETERINÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM  
EDUCAÇÃO REGIDO PELO EDITAL N. 078/2024-PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do julgamento dos recursos relativos ao resultado da prova prática para o cargo de Médico Veterinário, do Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM, conforme discriminado abaixo:

**1. Resultado do julgamento dos recursos**

<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>inscrição</b>	<b>Processo (NUP)</b>	<b>Situação do recurso</b>
Alice Corrêa Santos	246	23081.061586/2025-98	Indeferido
Andreia Cristina Bender	254	23081.063244/2025-11	Indeferido
Douglas Vicente Alchieri	231	23081.062861/2025-91	Indeferido
Histefânia Costa Alves	39	23081.062620/2025-41	Indeferido
Histefânia Costa Alves	39	23081.062625/2025-74	Indeferido
Tiago Orlandi	348	23081.063327/2025-00	Indeferido
Tiago Orlandi	348	23081.063328/2025-46	Indeferido
Vinicius Henrique Mattana Piccoli	157	23081.061557/2025-26	Indeferido

**2. Da resposta aos recursos**

2.1 Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) foram analisados e respondidos pela Comissão Examinadora da prova prática.

2.2 O(A) candidato(a) que desejar visualizar a resposta detalhada ao(s) seu(s) questionamento(s), poderá acessar o Portal de Documentos da UFSM (<https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html>), utilizando o NUP do respectivo processo eletrônico, a partir das 13h do dia 02/06/2025.

2.3 O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa (subitem 10.14 do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM).

**3. Informações gerais**

3.1 A consulta individual de desempenho permanece disponível na página do concurso (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/078-2024>) para verificação da nota individual.

Santa Maria, 30 de maio de 2025.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas